

Projeto de Resolução	nº 004/2016
-----------------------------	--------------------

Autoria: Mesa Diretora

Fixa o calendário das Sessões Ordinárias Legislativas para o ano de 2017, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica fixado o Calendário das Sessões Ordinárias Legislativas da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, para o exercício legislativo de 2017, da seguinte forma;

Mês	Dias	Observação
Janeiro	-	Recesso
Fevereiro	06 – 13 - 20	
Março	06 – 13 - 20	
Abril	03 – 10 – 17	
Maio	02 – 08 – 15	
Junho	05 – 12 – 19	
Julho	03 – 10	
Agosto	07 – 14 – 21	
Setembro	04 – 11 – 18	
Outubro	02 – 09 – 16	
Novembro	06 – 13 – 20	
Dezembro	04 – 11 - 18	

Art. 2º Sempre que for feriado Nacional, Estadual ou Municipal, as Sessões Ordinárias serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º As Sessões Ordinárias serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal, com início às 20:00 horas, obedecendo as datas fixadas no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º A Câmara reunir-se-á em Sessão Extraordinária em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Art. 5º O Recesso Parlamentar ocorrerá de 18 a 31 de Julho e de 23 de dezembro/2017 a 01 de fevereiro/2018, de acordo com o § 1º do Art. 5º, do Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Juara-MT, 07 de dezembro de 2016

Ver. João Cândido de Oliveira
Presidente

Ver. Francisco Valtênio S. Ferreira
1º Secretário

Ver. Jeremias da Silva Alves
2º Secretário

Ver. Marta Lucia P. de Souza
Sinhorin
Vice-Presidente